



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0165/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXPANSÃO DE ÁREAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

A Vereadora Gilda Beatriz infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, conforme o ante-projeto:

Art. 1º - Fica proibida independentemente de anuência do Executivo a expansão das áreas de cobrança do estacionamento rotativo no Município de Petrópolis, respeitadas as já definidas no contrato de subconcessão do serviço e aditivos contratuais.

Art. 2º - No caso da subconcessionária decidir abdicar da cobrança do rotativo em determinado logradouro, tal decisão não poderá ser revertida.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber, inclusive dispondo sobre as sanções aplicáveis no caso de descumprimento da presente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação legislativa tem por finalidade, coibir a expansão exacerbada dos estacionamentos rotativos no município, principalmente em regiões majoritariamente residenciais.

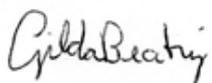
O Município de Petrópolis é deficitário em termos de transporte coletivo, bem como possui grande extensão territorial. Somado a isso, a topografia difícil, torna necessário para muitos petropolitanos o uso de veículo particular. Logo, nesse caso a cobrança do estacionamento rotativo é um grande peso no bolso do trabalhador.

Petrópolis uma das tarifas mais caras de estacionamento rotativo do país, não sendo admissível a ampliação de mais áreas de cobrança.

Uma forma do nosso município resolver a questão da mobilidade urbana, é repensando os transportes coletivos e não onerando os cidadãos com mais cobrança do rotativo.

Desta forma o presente é uma defesa a comunidade petropolitana. Diante do exposto, requeiro aos meus colegas parlamentares que assinalem pela aprovação do presente projeto de Lei, e que possamos regularizar esta situação.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

  
**GILDA BEATRIZ**  
Vereadora